

ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CMUMA

Assunto: Reunião Câmara Técnica do Urbanismo

Data: 29/09/2020

Horário: 09:00

Ata da Reunião da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo - CMUMA, realizada às nove horas do vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II – Secretaria Municipal do Urbanismo, sito na Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Sr. Fernando Gonçalves Cordeiro, presidiu a reunião, secretariado por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes o Sr. Gleberson Constantino, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba – ASSOCIG, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba – ACIG, o Sr. Rodney Terentin, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A e como convidados o Sr. Horley Miguel, representante da Secretaria de Urbanismo e a Sra. Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria de Urbanismo.

Sr. Fernando iniciou a reunião passando a palavra para o Sr. Horley, onde ele iria explanar sobre os processos de viabilidade comercial.

Processo 435/2020 e 642/2020 – Claudinei Garcia da Silva – Consulta de Viabilidade – trata-se do pedido de viabilidade comercial para comércio de gás, onde o mesmo já passou pelo CMUMA, pois o zoneamento onde está inserido não permite este tipo de atividade, e foi solicitado que o requerente apresentasse alvará de funcionamento para comprovar que o estabelecimento já é existente. Sr. Horley informou que o requerente era sócio de um outro comércio de gás, e que a mais ou menos um ano ele abriu seu próprio comércio. Sr. Gleberson disse que ele é o único comércio de gás no bairro Coroados que funciona aos finais de semana, e que se o estabelecimento atende aos outros itens, não só da legislação municipal, mas como também da legislação estadual e nacional, não vê problema em ser liberado. Sr. Vilmar disse que na cidade existe somente um local onde o zoneamento permite este tipo de atividade, e que é algo que precisa ser revisto na legislação do município, pois comércio de gás é uma atividade essencial, e é preciso normatizar outros locais que permitem este tipo de atividade, e que do ponto de vista comercial, ele é a favor, mas o único problema que ele vê, é caso haja alguma denúncia, por ele não atender a legislação, e também a aprovação pode abrir o precedente para outros casos parecidos. Sr. Horley disse que deve ser pensado em uma legislação específica para este tipo de atividade, e que também limitasse a abertura de novos comércios, para não ficar saturado. Sr. Rodney disse que existem problemas técnicos no plano diretor. Aberta votação. Processo aprovado por unanimidade.

Processo 566/2020, 9474/2020, 9472/2020 e 9131/2020 – Viabilidade comercial de igreja – trate-se do pedido de viabilidade comercial de igreja, onde o zoneamento onde está inserido não permite este tipo de atividade. Sr. Vilmar disse que este também é um caso de se fazer uma legislação específica, para não ser necessário os processos irem para o CMUMA para serem analisados e que existem alguns zoneamentos que permitem este tipo de atividade. Sr. Rodney disse que pode ser feito um projeto de lei, onde elas seriam liberadas se comprovassem a sua existência por um determinado tempo. Sr. Vilmar disse que a comprovação da existência pode ser realizada de várias formas. Aberta votação. Processos aprovados, com a condicionante da comprovação da existência.

Protocolo PRP 2044539998 – Viabilidade comercial de posto de combustível – trata-se do pedido de viabilidade comercial de posto de combustível, em local onde já era realizado este tipo de atividade. Sr. Horley disse que eles já possuem um alvará de funcionamento, e que o pedido de viabilidade é por que está mudando o proprietário, e o local onde ele está inserido, faz parte da área rural do município. Sr. Vilmar disse que por ele

Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

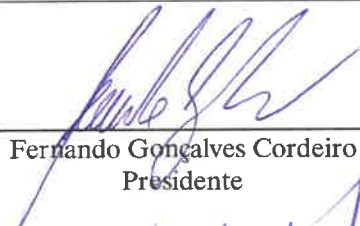
estar inserido na área rural, deverá ser encaminhado para o IAT, para eles analisarem com base no plano de manejo da APA. Aberta votação. Processo aprovado, com a condicionante da aprovação do IAT.

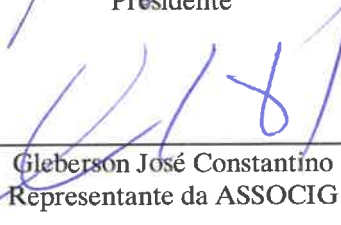
Processo 10649/2020 e 11961/2020 – Viabilidade comercial – trata-se de pedido de viabilidade comercial de clínicas com internamento. Sr. Horley disse que não encontrou nada na legislação que diga que é proibido ter clínica com internamento. Sr. Vilmar disse que se na legislação não diz nada que não permita este tipo de atividade, e que se o estabelecimento atender todos os protocolos de saúde e da Vigilância Sanitária, ele não vê problemas em ser dada a viabilidade. Aberta votação. Processos aprovados, com a condicionante dos estabelecimentos atender os protocolos de saúde e da Vigilância Sanitária.

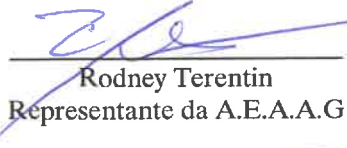
Processo 902/2020 e 46335/2019 – Viabilidade Comercial - trata-se do pedido de viabilidade comercial de estabelecimentos localizados no loteamento Cidade Balneária Brejatuba. Sr. Vilmar disse que este loteamento tem problemas. Sr. Gleberon disse que se o zoneamento permite, não há problema em ser dada a viabilidade comercial. Sr. Vilmar disse que pode ser solicitado que o requerente apresente um levantamento topográfico realizado por um responsável técnico, condicionando a liberação do alvará de construção, com a apresentação do levantamento topográfico do lote. Aberta votação. Processo aprovado, onde para liberação do alvará de funcionamento, seja apresentado o levantamento topográfico.

Processo 5519/2020 – Adilson Sadzinski – Retificação – trata-se do pedido de retificação de projeto, onde o mesmo está com a taxa de ocupação ultrapassando o limite. Sr. Rodney disse que já foram aprovados pelo CMUMA casos com o mesmo problema. Sr. Gleberon disse que deve ser cobrado outorga de 4% referente a área que ultrapassa. Aberta votação. Processo aprovado, com a condicionante do pagamento da outorga de 4%.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião às dez horas e trinta minutos, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

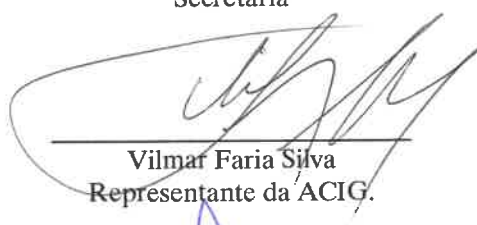

Fernando Gonçalves Cordeiro
Presidente


Gleberon José Constantino
Representante da ASSOCIG


Rodney Terentin
Representante da A.E.A.A.G


Horley Miguel
Representante da Secretaria do Urbanismo


Lohaine Christina da Silva
Secretária


Vilmar Faria Silva
Representante da ACIG.


Larissa Valério de Souza Machado
Representante da Secretaria do Urbanismo